



RESOLUÇÃO Nº 92/2013-CONS

De 07 de outubro de 2.013

- RATIFICA ELIMINAÇÃO DE SÓCIOS PATRIMONIAIS

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente, no dia 07 de outubro de 2013, no uso da competência expressa pelo parágrafo 1º do Artigo 44 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

1 – O Conselho Deliberativo, diante da regularidade observada nos procedimentos estatutariamente prescritos conforme destacado na Ata da Comissão Permanente de Economia, Finanças e Patrimônio, ratificou, em grau de recurso compulsório do que trata o parágrafo 1º do Artigo 44, a eliminação de 31 (trinta e um) Associados Patrimoniais, cujos títulos em consequência, ficam revertidos ao patrimônio social. Os procedimentos burocráticos pertinentes para aplicação da pena máxima eliminatória do quadro associativo, acham-se expressos no Processo de nº 0.385/2013-CD, sendo os títulos eliminados relacionados a seguir: 0052, 0068, 0086, 0112, 0179, 0261, 0370, 0418, 0600, 0665, 0676, 0726, 0893, 1089, 1211, 1212, 1524, 1523, 1550, 1570, 1624, 2065, 2096, 2146, 2252, 2327, 2368, 2473, 2535, 2554 e 2560.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 07 de outubro de 2.013



Sergio Beig
Presidente



Teofilo Osés Neto
1º Secretário